

INDICAÇÃO Nº 298/2013

Exmo Sr.
Rodyson Kristnamurti
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador, que o presente se subscreve nos termos regimentais, requer de V. Excelência, após ouvido o soberano plenário que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal Vladimir Faria De Azevedo, solicitando que seja estudado juntamente com o órgão executivo competente a possibilidade de acessibilidade no colégio CETEP em Divinópolis.

Justificativa

A referida indicação que solicitamos de Vossa Excelência, é uma benfeitoria de suma importância a urgência pois de acordo com a lei 10.098 de 19/12/2000 em seu primeiro parágrafo estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a superação de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos e privados. Mediante ao exposto acima, venho por meio deste, solicitar de V. Excia. Uma adaptação para que os deficientes que utilizam o espaço da Escola Municipal CETEP, possam ter o direito de ir e vir sem barreiras arquitetônicas dentro da escola com uma maior acessibilidade para todos.

Divinópolis, 15 de Março de 2013

Edimar Félix
Vereador-PHS